



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

L-E-I Nº 664

Data:- 04 de Julho de 1.977

Súmula - Autoriza a aquisição de imóveis urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, /
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L-E-I

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. MANOEL RODRIGUES SALOMAO, uma areaX de terras de 825,00m2, constituidas das datas sobn's. 6 e 11 da quadra nº 412 da planta urbanistica desta cidade, ate o valor de CR\$:- 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

§ único)- Os imóveis a que se refere este artigo, serão destinados à construçao de uma unidade escolar, em alvenaria, com 313,00m2.

Art. 2º)- Para execução do disposto no artigo 1º desta Lei, fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um Credito Adicional Especial de CR\$:- 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 3º)- O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 2º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentaria:-

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	ENSINO SECUNDARIO
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	ENSINO DE SEGUNDO GRAU
SUB-PROGRAMA	FORMAÇÃO AO SETOR SECUNDÁRIO
PROJETO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO	0704.08431971.21
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	01-Aquisição de imóveis destinados à construção de uma unidade escolar.

Art. 4º)- Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, fica reduzida do atual Orçamento, em igual importância a seguinte dotação:-

ÓRGÃO	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
FUNÇÃO	TRANSPORTE
PROGRAMA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA	ESTRADAS VICINAIS
PROJETO	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA
DOTAÇÃO	0602.16885341.04
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
CONTA 169	01)- Aquisição de um trator de esteiras - / CR\$:- 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Art. 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 04/Julho/1.977

MARIO SHIDEO YAMAMOTO
= Prefeito Municipal =

JOSÉ RODRIGUES
= Secretario =